



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521 /2023

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00021186-81

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/2023

**Objeto:** Registro de Preços de alimentos congelados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PILAR ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.756.601/0001-48, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
06	71.968	ABÓBORA JAPONESA EM CUBOS – CONGELADA. PRODUTO ELABORADO COM ABÓBORA JAPONESA OBTIDA A PARTIR DE HORTALIÇAS SELECIONADAS DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL ULTRARRÁPIDO. OS CUBOS DEVERÃO MEDIR APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM, ESTANDO EM TAMANHOS UNIFORMES DENTRO DA MESMA EMBALAGEM. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 KG (UM QUILO) A 2,5 KG (DOIS QUILOS E QUINHENTOS GRAMAS). O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	KG	11.250	17,99
08	159.241	DISCO DE PANQUECA ASSADO CONGELADO, CONGELADO PRONTO PARA O CONSUMO, CADA DISCO DEVERÁ TER DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 18 CM DE DIÂMETRO, COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO, SEMOLINA DE TRIGO, LEITE EM PÓ E OVO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE, DECLARADOS NO ROTULO. DEVERÁ SER ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES, PRODUTOS ARTIFICIAIS. PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 13G; GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 4,5G ; GORDURA TRANS: ISENTO.	KG	5.000	47,90
09	47.086	MANDIOCA TOLETE BRANQUEADA CONGELADA PRODUTO OBTIDO DA MANDIOCA, CUJO NOME CIENTÍFICO É "MANINOT ESCULENTA" DO GÊNERO CRANTZ, QUE DEVERÁ SER BENEFICIADO E CORTADO NO FORMATO TOLETE, CONGELADOS E SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL OU ULTRARRÁPIDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 KG (UM QUILO) A 2,5 KG (DOIS QUILOS E QUINHENTOS GRAMAS). O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	KG	11.250	20,90
10	41.184	MANDIOQUINHA, EM CUBOS, 1 X 1 X 1 CM, BRANQUEADA, CONGELADA PRODUTO ELABORADO COM MANDIOQUINHA (BATATA SALSA OU BATATA BAROA) E SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL ULTRARRÁPIDO. OS CUBOS DEVERÃO MEDIR APROXIMADAMENTE 1X1X1 CM, ESTANDO EM TAMANHOS UNIFORMES DENTRO DA MESMA EMBALAGEM. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 KG (UM QUILO) A 2,5 KG (DOIS QUILOS E QUINHENTOS GRAMAS). O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	KG	15.000	20,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 18 OUT. 2023

**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CYNTHIA CRISTINA MARTELLO DA SILVA  
Data: 04/10/2023 14:51:26-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PILAR ALIMENTOS LTDA**

Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00021186-81

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de gêneros alimentícios (arroz integral e arroz polido).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 124/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** PILAR ALIMENTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 521 /2023

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**18 OUT. 2023**

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge  
Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 822.997.228-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail da Contratada: [licitacao@pilar.net.br](mailto:licitacao@pilar.net.br)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CYNTHIA CRISTINA MARTELLO DA SILVA  
Data: 04/10/2023 14:53:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge  
Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 822.997.228-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR CONTRATUAL:

Nome: DANIEL MIRANDA DA SILVA  
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 010.037.345-11  
Assinatura: \_\_\_\_\_